



Diário Oficial

BURITI DO TOCANTINS



ANO V – BURITI DO TOCANTINS,

TERÇA FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2021 Nº 359

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 07/2021

Buriti do Tocantins, 14 de Junho de 2021.

Dispõe sobre a convocação ordinária da VIII Conferência Municipal Democrática Popular de Assistência Social e dá outras providências.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Buriti do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 2º da Lei Municipal Nº 069 de 02 de Maio de 2011, após deliberação em reunião ordinária realizada no dia 02 de junho de 2021, conforme Ata nº 143,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Federal (LOAS) nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a atribuição da Conferência Municipal de Assistência Social de "Avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema";

CONSIDERANDO a Conferência Nacional Democrática de Assistência Social, com o tema: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", convocada por diferentes atores da sociedade civil organizados; e, a que o CMAS aderiu;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a VIII Conferência Municipal Democrática Popular de Assistência Social com o Tema: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Buriti do Tocantins, nos dias 28 e 29 de

Junho de 2021. Art. 3º - Para realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, contará com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos Órgãos Gestores Municipal e Estadual das políticas de Assistência Social.

Art. 4º - Para organização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, fica instituída uma Comissão Organizadora com a seguinte composição:

ÓRGÃO / ENTIDADE	REPRESENTANTE
Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	Ivonilde Gomes Portel Evânia de Araújo da Cunha Alves Gilclécia Barbosa de Castro
Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)	Juanna da Silva Guedes Rosenilda Nascimento Pinheiro Antonia da Silva Rodrigues
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Cadastro Único (PBF)	Thais Ângelo de Carvalho Lemos Lucelita Feitosa Costa Raniere Dantas Santos Luzia Pereira da Silva Maria Zilda da Silva

Art. 5º - A Coordenação dos trabalhos da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social ficará a cargo da presidente e da secretária executiva deste CMAS.

Art. 6º - A comissão terá como competência:

- I- Preparar e acompanhar a operacionalização da VIII Conferência Municipal;
- II- Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a VIII Conferência Municipal;
- III- Promover a integração com os diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social –

SEMAS, que tenham interface com evento, para tratar de assuntos referentes á realização da Conferência Municipal;

- IV- Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- V- Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VIII Conferência Municipal.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti do Tocantins, 14 de junho de 2021.

Evânia de Araújo da Cunha Alves

Conselheira Presidente

Acesse este Diário Oficial apontando seu celular para o QRCode abaixo:

